



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A INCORPORAÇÃO DA MULHER À POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
um estudo a partir de uma perspectiva feminista.

Gabriela Von Beauvais da Silva

Rio de Janeiro
2017

GABRIELA VON BEAUVAIS DA SILVA

A INCORPORAÇÃO DA MULHER À POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
um estudo a partir de uma perspectiva feminista.

Artigo apresentado como exigência de
conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato
Sensu* da Escola da Magistratura do Estado do
Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro
2017

A INCORPORAÇÃO DA MULHER À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
um estudo a partir de uma perspectiva feminista.

Gabriela Von Beauvais da Silva

Graduada em Direito pela Universidade Gama Filho. Pós-graduada em Direito da Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense. MBA em Gestão de Segurança Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Delegada da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, titular da Delegacia de Atendimento à Mulher do Centro do Rio de Janeiro (DEAM CENTRO).

Resumo – A atividade policial é, historicamente, dominada por homens. Contudo, as mulheres vêm progressivamente ocupando espaços na profissão. Assim, dada a escassez de fontes sobre o tema, busca-se, através da experiência pessoal das profissionais que integram os quadros da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), investigar, cientificamente, como se deu o ingresso das policiais femininas na instituição, bem como em que moldes transcorreu essa vivência e interação com os demais colegas, e, sobretudo, qual foi o impacto causado pela inserção dessas mulheres na rotina policial.

Palavras-chave – Gênero. Direito. História das mulheres. Polícia Civil. Mercado de trabalho. Invisibilidade profissional. Discriminação de gênero.

Sumário – Introdução. 1. O ingresso da mulher no mercado de trabalho. 2. O ingresso da mulher na PCERJ: da datilografia à investigação. 3. A invisibilidade da mulher na Polícia. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

A Segurança Pública é um direito de proteção à vida e aos direitos e liberdades individuais e coletivos, com a precípua finalidade de manter a sociedade mais justa e harmoniosa. Trata-se, indubitavelmente, de um direito humano fundamental, razão pela qual goza de envergadura constitucional. Para a manutenção da harmonia social, o Estado Democrático de Direito, por meio de instituições próprias, busca afastar todo perigo, mal, risco, dano, prejuízo, incerteza, assegurando, assim, a ordem pública, a vida, a liberdade – e aqui se inclui todo tipo de liberdade, inclusive a de gênero – e os direitos de propriedade de cada cidadão.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, no seu artigo 3º, que uma sociedade livre, justa e solidária (inciso I) é um dos objetivos fundamentais da República. Igualmente, a erradicação da marginalização (inciso III) e a promoção do bem de

todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (inciso IV) também constituem objetivos fundamentais da nossa nação.

Como já foi dito anteriormente, o Estado utiliza-se de instituições democráticas para preservar a ordem pública e garantir a incolumidade das pessoas e do patrimônio. O artigo 144 da Constituição Federal elenca as instituições democráticas através das quais a segurança pública é exercida, dentre essas, no seu inciso IV, a Polícia Civil.

A Polícia Civil, conforme mandamento constitucional, é um dos agentes da segurança pública no Brasil. Trata-se de instituição histórica e, tipicamente, brasileira. Está subordinada aos Governadores dos Estados ou do Distrito Federal e Territórios, e possui o Chefe de Polícia Civil, o qual é nomeado pelo Governador de cada Estado ou do Distrito Federal e os Delegados de Polícia, os quais são funcionários públicos de carreira, aprovados em concurso público e com formação superior em Direito. Esses últimos possuem inúmeras atribuições, dentre elas, dirigir, gerir e administrar as Delegacias de Polícia, sejam distritais ou especializadas, apurando as infrações penais (função institucional primordial da Polícia Civil no âmbito do território estadual é a investigativa), exceto as militares, e exercendo as atividades de Polícia Judiciária.

É nesta instituição que, em abril de 2002, após ser aprovada e classificada em concurso público para o cargo de inspetora da Polícia Civil, a autora passou a integrar o quadro efetivo da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ). Os inspetores/investigadores, como o próprio nome sugere, são os que executam as atividades de investigação e são presididos pelos Delegados de Polícia. Aqueles (inspetores/investigadores) atuam em nome da autoridade policial (Delegado de Polícia). São, portanto, agentes da autoridade policial. Essas atividades investigativas consistem, basicamente, no levantamento de provas, entrevistas de pessoas, diligências, operações policiais, entre outras atividades. Nesse primeiro momento na instituição, a discriminação de gênero já se mostrou evidente, ainda que de forma “mascarada”. Àquela ocasião, surgiram relatos de policiais (mulheres) que foram convidadas a ocupar vaga de secretária de Delegados de Polícia (homens), a despeito de serem inspetoras, o que caracteriza o desejo de subjugação do homem sobre a mulher, demonstrando, assim, a nítida reprodução do modelo patriarcal na instituição.

Em outra ocasião, uma inspetora reclamou da postura profissional de um policial (homem), o qual em uma operação tentou desarmá-la pelas costas, alegando, tratar-se de uma “brincadeira”, conduta essa absolutamente em desacordo com o regimento interno da instituição e

também reprodutora do patriarcalismo, tendo em vista que, caso a “brincadeira” fosse exitosa, a policial estaria em situação humilhante e vexatória durante a operação policial.

Passados três anos na função de inspetora da Polícia Civil e já tendo se submetido a novo concurso público na citada instituição, a autora assumiu o cargo de Delegada de Polícia Civil, no ano de 2005. Após passar por inúmeras delegacias, distritais e especializadas, atualmente responde pela titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Centro do Rio de Janeiro (DEAM CENTRO).

Entretanto, algumas frases ainda são recorrentes, ao longo desses quase quinze anos de trabalho na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), como: “Você não tem cara de policial!” ou “Nossa! Nunca diria que você é uma Delegada de Polícia!”. Toda vez que surgem esses tipos de comentários, especialmente quando vindos de pessoas alheias aos quadros da Polícia Civil, há de se questionar os fundamentos dessas colocações.

Assim, com o objetivo de auferir se outras mulheres policiais vivenciam ou vivenciaram experiências semelhantes às retratadas, bem como a fim de investigar cientificamente a razão desse fenômeno, foram entrevistadas, por telefone, algumas Delegadas de Polícia, no dia 04 (quatro) de janeiro do corrente ano.

Nessa feita, a Doutora Débora Ferreira Rodrigues, Delegada Titular da Delegacia de Mulheres de São Gonçalo, declarou que, frequentemente, as pessoas afirmam que pensavam que ela seria empresária, diante da sua figura feminina. Igualmente, a Doutora Elisa Borboni de Andrade, Delegada Titular da Delegacia de Mulheres de São João de Meriti, declarou que, o tempo todo, as pessoas falam que ela não aparenta ser uma Delegada de Polícia. Ainda, a Doutora Valéria de Aragão Sadio, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento aos Turistas, declarou que costumam dizer a ela que a mesma tem a aparência de modelo, e não de uma Delegada de Polícia. E, por fim, a Doutora Fernanda Marchesi Neves, Delegada Plantonista da 105ª Delegacia de Polícia de Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro, relatou que, ao declarar que trabalha em regime de plantão, várias pessoas associam o seu ofício com o de uma profissional da área de saúde, nunca policial.

Mais recentemente, em 2009, todos os servidores públicos do estado do Rio de Janeiro foram convocados para um recadastramento. Assim sendo, a autora compareceu ao posto designado para realizar o recadastramento. A funcionária, responsável pelo atendimento ao público, perguntou seu nome e começou a procurar em uma listagem. Passados alguns minutos,

indagou: “Tem certeza que aqui é o seu local de cadastramento? Pergunto, porque já procurei diversas vezes o seu nome na lista e não o encontro!”, ao que foi respondido “Sim, tenho certeza. Fui convocada pelo boletim interno da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – PCERJ.” Então, a funcionária, espantada, acrescentou: “Desculpa, estava procurando o seu nome na lista de professoras, jamais poderia imaginar que você é policial, mais ainda uma Delegada de Polícia.”. Interessante salientar que, muitas vezes, a discriminação de gênero pode surgir até mesmo de outra mulher, como no exemplo agora narrado. Isso porque o patriarcalismo sempre foi embutido na consciência coletiva.

Diante dessas experiências e questionamentos ao longo da trajetória profissional, a necessidade de estudar essas perspectivas de gênero dentro da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) tornou-se mais latente. Dentre várias razões, três delas foram determinantes para o interesse pela pesquisa: a primeira delas foi a curiosidade de analisar, cientificamente, o impacto causado pela inserção das mulheres nas atividades policiais, mais especificamente na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ); a segunda delas foi a carência de estudos e pesquisas versando sobre essa temática na instituição analisada; e, por derradeiro, as experiências cotidianas no exercício laborativo, como Delegada de Polícia e titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Centro do Rio de Janeiro (DEAM CENTRO). Por essas e tantas outras razões, o tema é tão afeto, razão pela qual não se poderia deixar de adentrar nesta problemática.

Dessa forma, torna-se importante saber quando e por qual motivo a mulher ingressa em uma instituição tipicamente masculina, bem como o longo caminho percorrido por várias delas, sendo um dos expoentes nesse sentido, a Doutora Martha Rocha, Delegada de Polícia Civil, a qual conquistou respeitável espaço nesse cenário masculino, chegando, no ano de 2011, a alcançar o topo hierárquico, sendo a primeira mulher Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ).

Para tanto, no capítulo 1, foram exploradas, a partir da bibliografia selecionada, as condições e as razões pelas quais ocorreu o ingresso da mão de obra feminina no mercado de trabalho em geral. Já no capítulo 2, foi pesquisado, através do método de entrevistas semiestruturadas, como se deu a entrada e o crescimento interno das mulheres na própria Polícia Civil fluminense. E, enfim, no capítulo 3, unindo ambas as metodologias supracitadas, analisou-se a evidenciada invisibilidade da mulher no interior da instituição policial.

O foco principal dessa pesquisa é a participação feminina neste contexto, já estabelecido culturalmente como um ambiente masculino. Para a realização do trabalho, foram consultados autores clássicos que estudam gênero, além de documentos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), bem como colhidas informações junto às fontes documentais da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (ACADEPOL). Realizou-se, ainda, pesquisa nos Boletins Internos da Polícia Civil e nos documentos do Estado do Rio de Janeiro publicados no Diário Oficial. Além disso, foram realizadas entrevistas com policiais (homens e mulheres), alguns na ativa e outros já aposentados. Assim, a pesquisa baseou-se em método de revisão bibliográfica e entrevista semiestruturada.

Diante de todo o exposto, esse estudo seleciona como objeto de análise a atuação das policiais femininas na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ). Em que pese o número de policiais do gênero masculino ser maior do que as do gênero feminino, a mulher vem conquistando, ao longo dos anos, cada vez mais espaço na mencionada instituição, inclusive em cargos de direção e comando.

1. O INGRESSO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Em um primeiro momento histórico, a inserção da mulher no mercado de trabalho deu-se diante da necessidade de complementação da renda do grupo familiar. A incerteza e a instabilidade do mercado de trabalho contribuíram para o aumento das taxas de desemprego e para a considerável diminuição da remuneração do trabalho. Diante da crise de mercado, o esforço coletivo do grupo familiar tornou-se indispensável para a sobrevivência e para a manutenção do padrão financeiro e do poder aquisitivo.

Como se sabe, a principal fonte de renda da grande maioria das famílias é, e sempre foi, a atividade econômica exercida por seus membros. Entretanto, a estruturação da vida familiar reservava às mulheres apenas os trabalhos domésticos, o que denota a evidente discriminação de gênero e a reprodução do modelo patriarcal com a subjugação da mulher diante do homem.

O mercado de trabalho sempre definiu – e isso ocorre até hoje – as oportunidades ofertadas diante das características de gênero, idade, raça, escolaridade e hierarquia na família.

Entretanto, nos momentos de crise e das evidentes dificuldades financeiras do grupo familiar, as mulheres se mobilizaram em direção ao mercado de trabalho, algumas, inclusive, com forte resistência dos maridos. Essa mobilização feminina tinha, na verdade, o objetivo de alcançar um espaço que sempre foi desejado pelas mulheres, mas que a sociedade machista sempre as negou. Assim, nesse primeiro momento histórico, a mulher tornou-se economicamente ativa não por conta de avanços sociais, mas, sobretudo, diante de uma necessidade que se impôs. Evidentemente que a mulher, desejosa como sempre de alcançar realização profissional e pessoal, “agarrou com unhas e dentes” a oportunidade de reconhecimento que se descortinou.

Nessa feita, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, nas circunstâncias em que se deu, não as reservou ocupações de qualidade, mas o objetivo inicial – composição e preservação da renda do grupo familiar – foi alcançado. Por outro lado, as mulheres jamais perderiam essa primeira oportunidade de se colocarem no mercado de trabalho, ainda que não fossem em posições de destaque.

Na segunda metade do século XVIII, a Revolução Industrial (1760/1820) teve grande impacto para o ingresso da mulher no mercado de trabalho, mas não se deve esquecer que essa absorção da mão-de-obra feminina pelas indústrias tinha um interesse muito mais capitalista do que a inclusão propriamente dita. Isso porque as mulheres eram, e muitas são até hoje, remuneradas de forma diferente em relação aos homens nas mesmas funções, atividades, cargos e condições de trabalho. Indiscutivelmente, essa remuneração diferenciada da mulher sempre ocorre para prejudicá-la, diante do patriarcalismo enraizado no seio da sociedade em geral, o que acaba sendo muito interessante para a indústria capitalista, a qual aumenta os seus lucros. Assim, para Lopes¹:

[...] outro ponto importante nas grandes conquistas e mudanças, foi ainda na segunda metade do século XVIII, com a vinda da Revolução Industrial, que acabou por absorver de forma mais importante a mão de obra feminina pelas indústrias com o objetivo de baratear os salários, traz definitivamente a inserção da mulher na produção. Encontraremos a presença de trabalhadoras assalariadas em grande número e essenciais ao desenvolvimento da indústria têxtil. Mesmo com isto há uma busca pela negação da inclusão da mulher na classe trabalhadora, ontem e hoje [...]

¹ LOPES apud BAYLÃO, André L. da S; SCHETTINO, Elisa M. O. *A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro*. XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2014. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2017.

Importante salientar que a Revolução Industrial teve realmente grande importância na inserção da mulher no mercado de trabalho. No entanto, esse ingresso da mulher no mercado foi árduo e penoso, posto que as mesmas foram totalmente exploradas nas fábricas, com salários diferenciados e horas de trabalhos prejudiciais. Nesse sentido, observa Zamariolli² que:

[...] a mulher tinha que cumprir jornadas de trabalho até 17 horas diárias em condições insalubres sendo submetidas a humilhações e espancamentos, chegando a ter desvantagem salarial de até 60% em relação aos homens. Com este cenário de exploração e injustiça surgiram manifestações operárias, pela Europa e Estados Unidos, tendo como principal reivindicação a redução da jornada de trabalho para oito horas por dia [...]

A Revolução Francesa (1789) “convocou” as mulheres para atuarem com mais protagonismo na sociedade, trazendo uma nova perspectiva do seu papel no contexto histórico-social. As mulheres passaram a almejar melhoria de vida e de condições de trabalho, diante da revolução intelectual que experimentaram nesse momento histórico. Da mesma forma, a mulher iniciou o seu interesse pela política e passou a recusar papéis, rótulos e atividades preestabelecidos, buscando instrução e igualdade de direitos entre os sexos.

As guerras também tiveram grande importância na inserção das mulheres no mercado de trabalho. Diante da convocação dos homens para integrar as frentes de batalha, muitas mulheres assumiram a administração e a gerência de negócios familiares e da própria família, espaços esses, anteriormente, reservados e protagonizados pelos homens. Ocorre que, finda a guerra, muitos homens tinham perdido a vida, outros voltavam impossibilitados de exercer as suas atividades laborativas, quer por questões físicas, quer por questões psicológicas, razão pela qual as mulheres tocavam adiante os projetos e os trabalhos para a sua subsistência e a da sua família.

Os métodos contraceptivos também influenciaram na inserção da mulher no mercado de trabalho. Com o uso do anticoncepcional, as mulheres passaram a controlar o seu elemento volitivo no que se refere a ter ou não filhos. As mulheres que desejavam se tornar mães, passaram a controlar a quantidade de filhos que queriam ter, bem como tomaram posse da sua condição exclusiva de genitoras, escolhendo o melhor momento para se tornarem mães e quantos filhos desejavam gerar, o que repercutiu diretamente na questão do ingresso no mercado de trabalho,

² ZAMARIOLLI apud BAYLÃO, André L. da S; SCHETTINO, Elisa M. O. *A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro*. XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2014. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>> Acesso em: 21 fev. 2017.

pois, assim, a mulher podia otimizar da melhor maneira o seu tempo para se dividir entre a casa e o trabalho.

O capitalismo, as inovações tecnológicas e a globalização impulsionaram a inserção da mulher no mercado de trabalho. No século XXI, cada vez mais as mulheres lideram grandes empresas, bem como se tornam expoentes em várias profissões, inclusive nas técnicas e de gerência. O crescimento da mulher no mercado de trabalho decorre da combinação de fatores econômicos e culturais. O avanço da industrialização modificou a estrutura produtiva e juntamente com a queda das taxas de fecundidade proporcionaram um aumento da possibilidade das mulheres se colocarem no mercado de trabalho.

Em geral, as mulheres se dedicam mais do que a maioria dos homens para a sua formação intelectual e profissional, razão pela qual aumentam as suas conquistas. No Brasil, a participação da mulher no mercado de trabalho representa um percentual significativo em relação ao total da força de trabalho. O ingresso da mulher no mercado de trabalho, como já foi dito anteriormente, foi paulatino, mas sólido.

A educação tornou-se um diferencial a favor das mulheres no que se refere à sua inserção no mercado de trabalho. Provavelmente, como as mulheres sempre sofreram muita discriminação de gênero em todos os setores da sua vida, inclusive, na esfera profissional, estas se preocuparam e se dedicaram mais com sua formação e aperfeiçoamento profissional do que a maioria dos homens. Assim sendo, com formação profissional e grau de instrução elevados, muitas delas, obviamente, facilitaram o seu ingresso e reconhecimento no mercado de trabalho.

Diante de todas as mudanças acima narradas e tantas outras, a renda da mulher deixou de ser complementar à renda dos maridos, o que se deu também em virtude dos novos arranjos familiares, tendo em vista que, não raramente, a renda da mulher tornou-se a única fonte do núcleo familiar. Outrossim, não se deve olvidar o clamor de uma sociedade mais justa e menos discriminatória, enraizada na formação de um núcleo familiar democrático, onde as rendas de ambos os sexos, ou até do mesmo sexo, no caso das uniões homoafetivas, se complementam.

Quanto à inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro, Cristina Bruschini³ afirma que o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro data dos anos de 1970. As transformações sociais, de ordem econômica e geográfica têm incidência direta

³ BRUSCHINI, Cristina. *O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes*. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro: CIEC/UFRJ, n° especial, out. 1994b. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16102/14646>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

na composição da força de trabalho. O que contribuiu também para o ingresso da mulher no mercado de trabalho foram as mudanças de valores relativas ao papel da mulher e o aumento da presença feminina no espaço público, controle da fecundidade e expansão da escolaridade. Porém, as mulheres eram alocadas em trabalhos tipicamente femininos, tais como, empregadas domésticas, operárias, secretárias, balconistas, professoras, enfermeiras, tendo número bastante significativo ligado ao setor de terceirização dos serviços que aumentou, consideravelmente, na década de oitenta.

Como se observa, a mulher, aos poucos e embora enfrentando muita resistência, se tornou protagonista da sua história, titular da sua vida, afastando, de uma vez por todas, o conceito equivocado de acessório do núcleo familiar.

Apesar de todo o esforço da mulher para ser inserida no mercado de trabalho, somado aos grandes avanços decorrentes das conquistas femininas, há, ainda, muito preconceito de gênero no nosso país, o qual, certamente, atrapalha a ascensão profissional da mulher em qualquer esfera profissional. Inegáveis são as conquistas alcançadas pelas mulheres nas últimas décadas, no entanto, é preciso reconhecer que temos um longo e árduo caminho para trilhar com o objetivo de diminuir as diferenças decorrentes de gênero no mercado de trabalho brasileiro.

Por outro lado, não podemos deixar de reconhecer a forte tendência do mercado de trabalho brasileiro no sentido de oferecer melhores colocações de trabalho às mulheres, posições as quais anteriormente eram reservadas, exclusivamente, aos homens. Ainda, a participação quantitativa das mulheres no mercado de trabalho brasileiro aumentou, consideravelmente, nas últimas décadas.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988⁴ também é conhecida como Constituição cidadã, pois enfatiza os direitos do povo brasileiro, atribuindo um caráter mais sociável às atividades policiais. É nesse contexto que surgem as primeiras mulheres policiais no país. Contudo, a polícia, ainda atrelada ao militarismo, parecia não estar preparada para acolher o trabalho da mulher policial nesta nova composição em seus quadros e efetivos.

⁴ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 mai. 2017.

2. O INGRESSO DA MULHER NA PCERJ: DA DATILOGRAFIA À INVESTIGAÇÃO

O levantamento bibliográfico realizado para a elaboração deste trabalho apontou que pouco existe escrito sobre o ingresso da mulher na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual foi necessária, para escrever o presente capítulo, a realização de entrevistas com policiais (mulheres e homens), quer na ativa, quer aposentados. A busca por participantes deu-se por contatos através da rede profissional. A elaboração das entrevistas foi no formato semiestruturado, ou seja, consiste em iniciar a entrevista já com algumas perguntas prontas, como por exemplo: quando foi o ingresso e em qual cargo da(o) entrevistada(o) na instituição, se sofreu algum preconceito por ser mulher, entre outros. Certamente que, durante as entrevistas, outras perguntas foram feitas de acordo com a problemática desenvolvida e a abordagem da(o) entrevistada(o)⁵.

Qualquer cidadão brasileiro tem o direito de escolher livremente sua profissão, sem que ocorra qualquer tipo de preconceito, coação ou violência, porém sabemos que, no caso das mulheres, não ocorre desta forma. Dependendo da carreira que ela escolha, pode ou não ser bem vista pela sociedade, o que pode contribuir, diretamente, na ascensão e realização profissional.

Ao entrevistar mulheres policiais, vislumbramos que algumas sofreram esse preconceito ao escolher sua profissão. A policial escrivã aposentada A.A.M.⁶ prestou concurso para a Polícia em 1982 e foi investida no cargo de escrivã de polícia de terceira categoria do Quadro do Serviço Policial Civil junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública. A nomeação da policial acima mencionada deu-se a partir de um Decreto datado de 10 de fevereiro de 1983, o qual foi publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 1983, em vaga prevista na Lei n. 256/79⁷. A policial relata que “é verdade que quando prestei concurso para Polícia Civil, o fiz contrariando a visão machista do meu marido que dizia ‘que o ambiente de delegacia policial não era próprio para uma mulher de família’.” [informação verbal].

⁵ Optou-se, para melhor exposição e compreensão do assunto, por estruturar o capítulo não pela ordem cronológica do ingresso dos entrevistados na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), mas de acordo com a temática tratada por cada um deles em suas falas.

⁶ Informação fornecida pela policial escrivã aposentada A.A.M. em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

⁷ RIO DE JANEIRO. Lei n° 256, de 30 de agosto de 1979. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/91228/lei-256-79>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

Nessa mesma seara, a Delegada de Polícia Z.M.M.⁸, a qual prestou concurso em 2002, ouviu de uma senhora que era sua vizinha, ao saber da sua aprovação no concurso para o cargo de Delegada de Polícia da PCERJ a seguinte frase: “Minha filha, pelo amor de Deus, lugar de mulher não é na polícia, principalmente você que acabou de se formar em uma faculdade de Direito, por que você não vai ser advogada?” [informação verbal].

Ultrapassado esse preconceito da mulher escolher ser policial, foi verificado ainda, através das entrevistas, que a mulher ingressava na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro não como policial, mas sim como datilografista. Nesse sentido, a Comissária de Polícia Oficial de Cartório R.C.D.D.S.⁹, inicialmente Datilógrafa, aprovada no concurso de 1977 e empossada em 1978, relatou que:

[...] o concurso que fiz foi para o cargo de Datilógrafo, não foi para Polícia Civil. Este concurso foi pela antiga FESP/RJ, e os aprovados poderiam ser lotados em qualquer órgão do Estado do Rio de Janeiro. Tive sorte de ficar dentro dos cinquenta primeiros da relação final de aprovados, e, com isso, e também por coincidência, houve a inauguração, em janeiro de 1978, do prédio da Chefia de Polícia, que até hoje chamamos de “Prédio Novo”. Devido a mudança dos gabinetes, saindo do “prédio velho” e vindo se instalarem no “novo”, o Secretário de Segurança, na época General Bruno Negreiros, solicitou ao então Governador, o Excelentíssimo Sr. Faria Lima, os cinquenta primeiros colocados no concurso de Datilógrafo, onde eu estava inclusa [...] [informação verbal]

Essa mesma Comissária de Polícia ainda informou que, em 1983, a Lei n. 699/83¹⁰ criou o cargo de escrevente para os Servidores da Administração da Polícia Civil. O citado diploma legal permitiu que os servidores com o segundo grau completo passassem a ocupar o citado cargo, como foi o caso dela. Em 2001, a Lei n. 3.586/2001¹¹ alterou a estruturação dos cargos da Polícia Civil, com a criação do cargo de oficial de cartório, o qual absorveu os escreventes.

No Jornal “O Globo” de 02 de novembro de 1985¹², na matéria com o título “Centro de Atendimento à Mulher vai ter a única Delegada do Rio”, observa-se um pequeno relato sobre a trajetória da Delegada Marly Preston, através do qual é possível se constatar que o seu ingresso também foi como auxiliar de datiloscopia, como se vê abaixo transcrito:

⁸ Informação fornecida pela Delegada de Polícia Z.M.M. em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

⁹ Informação fornecida pela Comissária de Polícia Oficial de Cartório R.C.D.D.S. em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

¹⁰ RIO DE JANEIRO. Lei n. 699, de 14 de dezembro de 1983. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/91096/lei-699-83>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

¹¹ RIO DE JANEIRO. Lei n. 3586, de 21 de JUNHO de 2001. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/e9589b9aabd9cac8032564fe0065abb4/407a5c1b832573fe03256a76005cbf1c?OpenDocument>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

¹² CENTRO de Atendimento à Mulher vai ter a única Delegada do Rio. Jornal O Globo, Rio de Janeiro, 02/11/1985.

[...] delegada há dois anos e na polícia há 18, Marly Preston não quis fazer revelações sobre sua vida particular. Ela entrou para a antiga Secretaria de Segurança em 1966, como auxiliar de datiloscopia. Em 1970, por concurso público, passou para o cargo de escrivã e, 12 anos depois, através de outro concurso, chegou a Delegada [...]

Por seu turno, a Delegada Martha Mesquita da Rocha¹³ ingressou na PCERJ em 1983, como escrivã de polícia. Em 1990, passou no concurso público para Delegada de Polícia. Foi a primeira mulher a chefiar o Departamento Geral de Polícia Especializada (DGPE) e também a primeira mulher a assumir a Corregedoria da PCERJ, culminando a sua carreira na Polícia como a primeira mulher Chefe da PCERJ. Em entrevista, a Dra. Martha Rocha relatou que:

[...] costumo dizer que não fiz planos de ser policial. Eu fui exatamente pelo desafio de ter um salário melhor e estar envolvida com o Direito... A Polícia, que me recebeu em 1983, mostrou que a Polícia não era lugar para mulher, porque, na primeira vez que entrei na 4ª DP, tinha uma carceragem para homem e uma carceragem para mulher, e eu me lembro de um escrivão mais antigo que me falou os maiores absurdos. Ele retratou como uma situação de completo terrorismo trabalhar em delegacia. E eu era a única mulher na delegacia. E o delegado não me colocou de plantão, porque disse que não tinha acomodações adequadas para uma mulher... Agora eu brinco que a minha primeira luta sindical foi por um banheiro. Então, não tinha um banheiro. Então, você vai lá e conserta. Agora eu acho que a Polícia que me mostrou que não era cabível eu estar ali [...] [informação verbal]

Ainda, a respeito do concurso público que prestou para o cargo de Delegado de Polícia, a Dra. Martha Rocha esclareceu que foram pouco mais de treze mil candidatos, tendo sido dezessete aprovados e, entre esses, apenas quatro mulheres. Frisou, então, que todas as quatro recém-aprovadas foram alocadas pelo diretor da Capital em delegacias da zona sul do Rio de Janeiro, acrescentando o seguinte ao ser questionada sobre por que isso ocorreu:

[...] porque nós éramos mulheres. E foi assim, porque ele foi extremamente cuidadoso. Porque a Polícia tem dessas coisas, ao mesmo tempo que te mostram que ali não é o teu lugar, ao mesmo tempo eles te acolhem. Ele me ligou no dia do meu primeiro plantão. Ele estava extremamente preocupado com a carceragem. Se foi preconceito ou não, eu quero te confessar que fiquei muito feliz com o telefonema dele. Então, eu prefiro não olhar como preconceito. Prefiro olhar como cuidado (...) Primeiro que, em 1990, eu tinha 31 anos e aí o que acontecia era que as pessoas chegavam na delegacia, pediam pra falar com o delegado e, quando o policial obviamente apontava para sala e a pessoa parava na sua porta, falava: “- Quero falar com o delegado.”. E falava: “- Sou eu.”. As pessoas ficavam surpresas. Teve pessoas que voltaram da porta [...] [informação verbal]

Interessante também outro trecho do já mencionado relato da policial escrivã aposentada A.A.M. sobre o concurso de 1983 e sua trajetória na PCERJ:

¹³ Informação fornecida pela Dra. Martha Rocha em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

[...] este concurso para escrivão de polícia abriu as portas para mulheres inserirem-se no Quadro da Polícia Civil. Fomos as pioneiras, as primeiras mulheres escrivães do Quadro do Serviço Policial Civil. Posso relatar que a Instituição Policial Civil não estava preparada estruturalmente para receber mulheres em seus quadros (...) Por outro lado em relação à presença de mulheres nos quadros da Polícia Civil, sinto alegria em poder relatar que fui aceita com respeito e amizade. No início, inclusive, sendo auxiliada e até protegida pelos colegas com quem trabalhei. Durante os 30 anos de pleno exercício da escrivania policial e sempre trabalhando em delegacias, nunca sofri por parte de colegas ou autoridades qualquer tipo de discriminação ou constrangimento pelo fato de ser mulher [...] [informação verbal]

Ao ser questionada sobre o que seria essa “proteção dos seus colegas”, a mesma respondeu em entrevista que:

[...] quando me referi ter sido auxiliada e até protegida pelos colegas no início da carreira quis reportar a passagem de colegas de plantão, que saíam para jantar e, ao retornarem, traziam uma refeição para mim; muitas vezes, no horário do almoço, me levavam junto nos lugares onde eles eram agraciados, como por exemplo na fábrica de biscoitos Piraquê, onde comíamos em bandejão. Entendo esses gestos como atenção e proteção para que eu não ficasse exposta na rua, principalmente à noite [...] [informação verbal]

Diante dessa resposta, surge a reflexão de que essa postura de cuidado, na verdade, reforça a noção de fragilidade feminina, em que o policial do sexo masculino se coloca na condição de protetor. Não seria um preconceito por parte desses colegas de profissão? Será que, para eles, levar uma mulher policial à noite seria um problema, razão pela qual se tornava mais fácil trazer sua refeição?

A Policial E.F.P.¹⁴, Oficial de Cartório, prestou concurso para o cargo de Escrevente de Polícia em 1988, sendo convocada para o curso eliminatório na ACADEPOL em abril de 1990. A citada policial relatou, em entrevista, duas situações de discriminação que sofreu na PCERJ. Primeiramente, logo no início da carreira, após optar por ser alocada na Garagem da Polícia Civil, situada na Praça da Bandeira, no Rio de Janeiro, declarou o seguinte episódio:

[...] em outubro de 1990, logo depois de ser aprovada na ACADEPOL, dirigi-me ao prédio da Garagem da Polícia, onde fui apresentada ao chefe de serviço, com quem iria trabalhar durante o estágio. Tratava-se de um senhor de aproximadamente 65 anos, no cargo detetive de polícia. Pelo que percebi, já tinha muitos anos na Polícia Civil e com tempo para se aposentar. Minha primeira experiência "na casa" não foi nada agradável. Esse senhor, cujo nome não me recordo, no segundo dia em que estava cumprindo o estágio, sem que eu esperasse, pois estava de costas para ele, quando de repente me virei e esse senhor segurou meus braços e encostou os lábios dele aos meus... Nossa, foi

¹⁴ Informação fornecida pela policial Oficial de Cartório E.F.P. em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

extremamente constrangedor, fiquei chocada, sem ação, muito envergonhada, enojada, com raiva! [...] [informação verbal] ¹⁵

Passados três anos dessa situação, a mesma Policial relata ter vivenciado novo caso de preconceito. Sucedeu que, na ocasião, em meados de 1993, quando estava lotada no setor de Aposentadoria / SPI no prédio da Secretaria de Segurança Pública, o local encontrava-se em péssimo estado de conservação e limpeza, ostentando condições insalubres de trabalho, inclusive com ratos circulando pelos dutos do ar condicionado central e urinando sobre os processos que permaneciam a cargo do setor. Em razão disso, um grupo de servidoras (a maioria eram mulheres, sendo comandadas por dois chefes homens) resolveu pleitear o fornecimento de luvas, a realização de processo de desratização e/ou a disponibilização de uma sala própria para arquivo dos processos e pastas funcionais. Em face do movimento, o diretor do setor à época, cujo nome preferiu omitir durante a entrevista, lhes respondeu que:

[...] acompanhado de seus dois assistentes olhou para todos na sala, cumprimentou-nos dizendo: "Bom dia, senhoras! O que está acontecendo?". Mostramos a ele a realidade da condição insalubre e extremamente perigosa a que estávamos todos expostos. Simplesmente, ele só ouviu, sem sair um centímetro do lugar onde havia se posicionado. Após terminarmos, o dito diretor virou-se para seus assistentes e disse: "Por isso sempre fui contra mulher na Polícia. Isso é o que dá!". Deu as costas e foi embora. Ficamos sem acreditar no que no que tínhamos ouvido! Bem, mas, pelo menos, passamos a entender o porquê desse Dr. diretor só aceitar homens trabalhando junto ao seu gabinete e sempre mandar recados ameaçando que seria cada vez mais exigente com os servidores subordinados à sua Direção [...] [informação verbal]

Diante desses relatos, fica claro que tanto a própria instituição Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, quanto esses homens policiais, não estavam preparados para receber mulheres nos seus quadros.

Em entrevista com o Policial C.A.V.R. ¹⁶, podemos ter uma perspectiva de um policial homem sobre o ingresso da mulher na PCERJ, o qual relata que:

[...] ingressei na PCERJ em junho de 1987 em concurso realizado no ano 1982, concurso este que entendo ter sido divisor de águas, tendo em vista o melhoramento cultural e a inclusão da mulher na instituição na função de detetive de polícia, pois, até então, a mesma era formada, por sua grande maioria, do sexo masculino, tendo em sua corporação o quantitativo irrisório na função de escrivã de polícia, e pouquíssimas eram lotadas em delegacias de polícia, pois a concentração majoritária era o prédio da Chefia de Polícia exercendo atividades burocráticas. Nesse concurso, tiveram 2.200 vagas para detetive de polícia, no entanto, o percentual específico ainda era pequeno, acredito que

¹⁵ Vide maiores dados coletados pela entrevista em anexo.

¹⁶ Informação fornecida pelo policial C.A.V.R. em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

foram cerca de 20% seriam preenchidas pelo sexo feminino, mesmo assim ainda era raro presenciar mulher policial nas unidades de polícia. [...] [informação verbal]

Ainda, em ato contínuo, o mesmo policial acrescenta que:

[...] somente em 1989 que passei a trabalhar com mulher na instituição, sendo uma escrivã e outra detetive, esta do concurso mencionado. Jamais presenciei qualquer tipo de ofensas, agressividade ou qualquer outro tipo de importuno em sua forma direta, mas ouvi muitos comentários pejorativos por parte dos mais antigos, onde revelavam o seguinte: “Não sei o que mulher faz na polícia, tinha que arrumar era um tanque de roupas”, entre outras coisas. Certa vez, me recordo que, numa operação policial, outras unidades de polícia especializada integravam o contingente e, na ocasião, participaram algumas mulheres detetives de polícia, e claramente os mais antigos, que eram as nossas referências... Nitidamente, percebia a repulsa por parte de alguns, bem como certos comentários, inclusive de delegados de polícia [...] [informação verbal]

A entrevista realizada elucidava diversas indagações constantes na introdução do presente artigo, narrando cronologicamente o ingresso das profissionais do gênero feminino nas unidades de polícia e esmiuçando as impressões correntes à época entre os envolvidos. Nota-se que, embora um instrumento formal tenha passado a admitir mulheres no quadro funcional do órgão, a aceitação material por parte dos colegas não se deu no mesmo compasso. Nessa feita, observa-se que a entrada dessas policiais na rotina laborativa foi acompanhada pela resistência por parte de seus colegas e, especialmente, pela perpetuação de estereótipos de gênero, que frequentemente as associavam a caracteres de domesticidade, fragilidade e, até mesmo, fraqueza – como se fossem incompatíveis ou incapazes de exercer o cargo, para o qual haviam prestado e sido aprovadas em concurso público.

3. A INVISIBILIDADE DA MULHER NA POLÍCIA

A historiadora Joan W. Scott¹⁷ difundiu o que seria a categoria gênero, passando a ser usada como uma possibilidade de teorização sobre a diferença sexual, indo além da explicação biológica, nos seguintes termos: “gênero é uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e mulheres. O gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado.”.

¹⁷ SCOTT, Joan W. *História das mulheres*. In: BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1994, p. 7.

É importante também ressaltar a questão que Scott traz à tona, de que a história foi feita por historiadores homens e estes não reconheceram a história das mulheres. Ainda, identifica-se historiadores não feministas que silenciaram a história das mulheres, confinando-a ou relegando-a a um domínio separado: “a história das mulheres diz respeito ao sexo e à família e deve ser feita separadamente da história política e econômica”¹⁸.

Ao apontar como eixo principal da pesquisa as reflexões sobre a incorporação da mulher no serviço policial, objetiva-se entender, por diversos ângulos, como um reduto masculino – ou, como fala Le Feuvre, um “bastião masculino”¹⁹ – recebeu essas mulheres, como foram desenvolvidas as relações de gênero e o impacto disso para o profissionalismo.

Destaque-se a invisibilidade no trabalho desenvolvido pelas mulheres policiais, onde as mesmas são apontadas como frágeis e delicadas, sendo colocadas, em sua maioria, para exercer trabalhos administrativos.

Nessa feita, tal disparidade resta ainda mais evidente em determinados setores da instituição, especialmente naqueles que lidam com o confronto direto e, em razão disso, possuem muito latente entre seus membros a questão da virilidade, consolidando a noção de que não haveria espaço para mulheres em suas funções. Ao discorrer sobre o Departamento de Polícia Especializada, que é um reduto da Polícia Civil tipicamente masculino e característico de delegacias operacionais, a já referenciada Dra. Martha Rocha destacou o seguinte episódio:

[...] tem um marco na minha vida, que foi 1993, quando fui designada como diretora do Departamento de Polícia Especializada. E aí, houve uma grande mobilização, dizendo que os delegados iriam entregar [as titularidades das delegacias especializadas] e eu me lembro que eu fiz uma reunião, que durou cinco minutos. Na reunião, eu apenas falei assim: “– Eu estou ouvindo comentários que os delegados vão entregar os cargos. Então, eu acho bom que todos entreguem, porque vai haver mudanças.” Levantei, peguei minha bolsa e fui embora (...) Então, eu tinha duas condições: eu tinha a condição de ser mulher e tinha a condição de ser uma delegada com quatro anos de carreira. Então, a gente tinha, na verdade, essa dupla, essa dupla condição de preconceito – digamos assim. [...] [informação verbal]

Ao ser questionada se quando assumiu a corregedoria da PCERJ sofreu esse mesmo preconceito de quando assumiu o DPE, respondeu:

¹⁸ Id. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade. vol. 20, n 2, Jul./dez. Porto Alegre: 1995, p. 74.

¹⁹ LE FEUVRE, Nicky. *Modelos de feminização das profissões na França e na Grã-Bretanha*. In: COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila; BRUSCHINI, Cristina; HIRATA, Helena. (Orgs.). *Mercado de trabalho e gênero*. Comparações internacionais. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008. p. 299-314.

[...] não. Sabe por quê? O que me fez diferente, primeiro, porque eu nunca me posicionei “como mulher”. Como eu não tinha filhos, como não era casada, eu acho que a vida na Polícia, para mim, era mais fácil. Eu pude viver intensamente. Eu digo isso com muito cuidado, porque eu nunca tive desejo de ser mãe, então, eu queria mesmo era ser polícia. Eu queria mesmo era ter uma carreira. Como eu me dediquei muito à carreira e não tinha nada que me preocupasse, eu não tinha que conjugar minhas férias com as férias do meu filho. Eu não tinha que dar satisfação para marido. (...) Então, acho que as pessoas já não me viam mais naquela ocasião como mulher. Elas me viam como uma profissional [...] [informação verbal]

E, ainda, em sequência:

[...] tanto é que quando aconteceu a chefia de polícia, não houve assim nenhum tipo, absolutamente nenhum tipo de... Até me fizeram essa pergunta “– Você acha que a Polícia é machista?”, e eu acho que agora não. Tem uma mulher chefiando a polícia. Agora, o que me incomodava era a imprensa me perguntar o que é ser uma mulher, o que é ser a primeira mulher, chefe da Polícia Civil... Ai, essa pergunta me incomodava! Porque eu tinha construído uma carreira. Então, a minha carreira, na minha opinião, tinha que ser mais importante do que ser mulher. Essa contramão também existe [...] [informação verbal]

Dessa entrevista com a Dra. Martha Rocha, pode-se extrair que realmente houve preconceito quando a mulher entrou na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, mas a mulher, pelo seu profissionalismo e pelo seu desempenho, foi galgando seu espaço – tanto é que a própria Dra. Martha Rocha não se identifica apenas por ser a primeira mulher Chefe de Polícia, mas sim por ter tido uma história dentro da Polícia Civil e que acabou, coincidentemente, sendo a primeira mulher na chefia da instituição. Assim, ressalta-se mais um trecho da entrevista realizada:

[...] espero verdadeiramente que outras mulheres ocupem esse lugar. Tem espaço para outras mulheres. Eu quero te dizer assim: poucas pessoas construíram a carreira que eu construí. Quero dizer isso com a maior humildade do mundo. Porque eu acho assim, eu fiz essa opção. Se essa opção foi a opção correta eu não sei. Mas foi a opção que me fez feliz. Então, para mim, foi a opção correta. Talvez fosse bom ter um marido? Talvez. Filhos? Talvez. Então, assim, a carreira que eu tinha construído me permitia galgar o cargo que eu galguei. Se Martha não tivesse sido subchefe da Polícia Civil, corregedora da Polícia Civil, diretora de Departamento de especializada, uma profissional professora da Academia de Polícia desde 1985, uma infinidade de cursos (...) profissional reconhecida ali, tenha absoluta certeza que seria execrada [...] [informação verbal]

Ato contínuo, o Policial aposentado J.V.²⁰, em entrevista, narrou que, por volta dos anos de 1970, não existiam mulheres nas delegacias especializadas. Ao ser questionado se achou importante o ingresso das mulheres na polícia, o mesmo respondeu que sim, e justificou da seguinte forma:

²⁰ Informação fornecida pelo policial aposentado J.V. em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

[...] o ingresso da mulher na Polícia é positivo e o que trouxe de diferente para a polícia foi a humanidade, pois, na época em que eu entrei na polícia, no ano de 1963, havia muita brutalidade por parte dos homens policiais. A mulher é mais carinhosa no atendimento, o policial homem não era atencioso... A mulher escuta mais, o policial homem tratava mal as pessoas, elas não eram bem atendidas... Com as mulheres, melhorou muito [...] [informação verbal]

Aqui vale ressaltar o trabalho de Calazans²¹, que evidencia a pouca visibilidade dada ao trabalho feminino no âmbito policial:

[...] beneficiando-se da lógica do capital, as mulheres chegaram às instituições policiais no momento de mutações, precarização, globalização e de feminização do mundo do trabalho, encontrando no interior do aparelho policial militar, uma estrutura vertical, pautada pela divisão hierárquica do trabalho, como um modo e meio totalizante de mediação de relações. Esses modos e meios são determinados, envolvidos e sustentados institucionalmente pelos chamados círculos de convivência de oficiais e praças, passando a ter no gênero dos trabalhadores mais uma fonte de referência nas diversas lutas de poder. Assim, identificamos que o processo de inserção feminina nas polícias constitui um processo de características mundiais, guardadas as devidas proporções, o qual se caracteriza por um modo de inclusão-exclusão-dominação [...]

A presença feminina na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro é uma conquista, pois a mulher marca presença em um espaço que, anteriormente, era totalmente masculino. Entretanto, ainda existem limites para a participação das mulheres na Polícia Civil, mesmo que não demarcados de forma expressa. Notadamente, a participação de mulheres policiais é expressiva em serviços burocráticos. Continuando a entrevista com o policial aposentado J.V., o mesmo relatou que:

[...] quando mulheres começaram a ingressar como delegadas, tiveram alguns colegas que disseram que não gostariam de ser chefiados por uma mulher. [E qual seria o motivo?] Pelo machismo, acham que a mulher não tem condições de investigar, de sair em diligência, e por isso não poderia ser chefe dele, mais por questão de força na diligência, não questão intelectual... A mulher seria mais fraca e, por esse motivo, não poderia chefiá-los... A mulher ganhou espaço na polícia por questões intelectuais, porque estuda mais, o homem não se aprofunda, até mesmo delegado não estuda mais... A mulher está sempre pesquisando, evoluindo, passando, assim, a ser respeitada pelos colegas pela inteligência [...] [informação verbal]

Por conseguinte, o policial aposentado I.C.F.²², o qual ingressou na PCERJ em 1984, relatou em entrevista dois episódios presenciados em seu ambiente de trabalho, que reforçam a ideia já levantada de que o preconceito com a mulher policial é muito grande, principalmente a

²¹ CALAZANS, M. E. *Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 142-150, 2004, p. 145.

²² Informação fornecida pelo policial aposentado I.C.F. em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

visão ora discutida de que ela deve servir apenas para funções burocráticas, que passa desde o colega policial até o Delegado. Assim, destaca-se:

[...] em uma operação conjunta, no Morro do Fubá, com o "SINAP", hoje Core, no efetivo do SINAP, tinha uma mulher Detetive e o Delegado titular na época fez uma observação, pedindo muita atenção com ela, pois era filha de um grande amigo e era recém empossada na Polícia, sem experiência... Em seguida um colega fez um comentário com os demais: “– Além de mulher, é baixinha, magrinha e novinha, subindo o morro... Não sei não, vamos ser babá...”. Entretanto, a referida Detetive parecia uma veterana, com disposição em suas ações, diferente de um dos colegas (do sexo masculino) que vieram com ela (ou seja, também recém empossados na Polícia), que ao abordar um veículo suspeito que descia o morro deu tiro a esmo, nos colocando em situação de perigo [...] [informação verbal]

E, ainda, mais um relato do mesmo entrevistado:

[...] quando lotado em uma Delegacia Policial, presenciei um diálogo entre um Detetive e o Delegado, a respeito de uma solicitação para uma permuta, e o Delegado disse para ele: “– Policial de matrícula 177²³ ou com mulher, eu não aceito a permuta, porque mulher só dá problema ou quer ser secretária” [...] [informação verbal]

Nessa mesma perspectiva, seguem as respostas da Inspectora de Polícia C.M.N.²⁴, a qual ingressou na Polícia no ano de 1987, e, ao ser questionada se trabalhos de maior prestígio são dados para homens, respondeu que:

[...] sim. Em trinta anos de serviço, só vi uma mulher como Chefe da Polícia Civil RJ... Da mesma forma, delegacias consideradas de maior prestígio também são dirigidas por homens... [Como é visto o trabalho da mulher na PCERJ?] Acho que é visto com respeito, pois são eficientes e prestam um serviço de qualidade. [Você acha que as mulheres na PCERJ ficam mais com trabalhos burocráticos?] Sim. A grande maioria trabalha internamente nas delegacias e outros órgãos da PCERJ. [E qual seria esse motivo?] As mulheres competem igualmente com os homens em nosso ambiente de trabalho, mas diferente destes, se destacam, porque são mais organizadas e qualificadas para essa função e têm maior habilidade para lidar com o público [...] [informação verbal]

A supramencionada Policial E.F.P., ao ser também questionada se existem trabalhos de maior prestígio na PCERJ e se eles são dados para policiais homens, respondeu da seguinte forma:

[...] há alguns anos, certamente responderia sim para essas perguntas, mas, atualmente, percebo que, em nossa Instituição, esta situação já está gradativamente sendo superada, mas deixo bem claro que a superação se dá por mérito na conquista de espaços das

²³ A expressão refere-se a policiais com mais tempo de serviço, pois a numeração indicaria um número de matrícula mais antigo na instituição.

²⁴ Informação fornecida pela Inspectora de Polícia C.M.N. em entrevista concedida à autora para elaboração do presente artigo.

mulheres policiais dentro da Instituição e também por força de conquistas evolutivas da mulher dentro da sociedade. Fatalmente, esse movimento evolutivo vem refletindo em todos os seguimentos da humanidade [...] [informação verbal]

Destarte, conclui-se que, tendo em vista a trajetória e os desafios enfrentados pelas mulheres desde o início de sua participação na atividade policial, é possível identificar avanços – tanto no tocante ao progressivo aumento no quantitativo feminino no pessoal da instituição, quanto na obtenção de posições e funções de maior relevância na hierarquia profissional. Contudo, não se pode interpretar tal progresso de forma alheia às demandas e conquistas dos movimentos de mulheres em escala nacional e global, sendo esses conjuntamente responsáveis pela luta por maior igualdade entre os gêneros.

CONCLUSÃO

Hodiernamente, a inserção de mulheres nas forças de segurança e, sobretudo, na Polícia Civil, ainda causa bastante admiração e até uma certa estranheza em várias pessoas, tendo em vista que a referida instituição é composta, na sua maioria, por homens. De acordo com o Departamento Geral de Recursos Humanos (DGRH) da PCERJ, nos dados referentes ao mês de novembro de 2016, a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) possui, atualmente, um total de 10.044 policiais, sendo 7.843 homens e 2.201 mulheres, ou seja, o número de mulheres na instituição não chega a 22% (vinte e dois por cento) do total do efetivo. Dos 5.744 inspetores, apenas 996 são mulheres. Ainda, dos 597 Delegados de Polícia, apenas 154 são mulheres. E outro dado curioso: a instituição possui 10 (dez) pilotos, todos homens.

O objetivo principal desse estudo foi mostrar como se deu a incorporação da mulher à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) e discutir as transformações decorrentes deste ingresso. É inegável que podem ser encontradas algumas obras versando sobre o tema em outras áreas do conhecimento. No entanto, o debate sobre a perspectiva de gênero junto à citada instituição ainda é precário.

A “consciência” machista da sociedade brasileira reproduz a ideia de que a mulher não pode ocupar cargos direcionados aos homens, como policiais, pilotos (de avião ou de helicópteros), engenheiros e tantos outros. É aceitável que a mulher apenas ocupe cargos

administrativos, como, por exemplo, o de secretária. Esse posicionamento deturpado da nossa sociedade é um fator que contribui imensamente para a invisibilidade da mulher.

Nesse contexto, tendo por base os fatos relatados por Delegadas na introdução do trabalho, verifica-se que a sociedade associa a masculinidade à função policial. No imaginário popular, a polícia é uma instituição para homens, e, conseqüentemente, o policial está diretamente vinculado à força física, à masculinidade, afastando, assim, a participação da mulher. Destarte, fica nítida a falta de reconhecimento do papel da mulher na polícia, o que acaba contribuindo para a sua invisibilidade na instituição.

Por derradeiro, é importante situar a mulher policial como sujeito atuante na batalha pelos seus direitos e visibilidade, demonstrando que o seu ingresso nos quadros e cargos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) foi paulatino, assim como o foi nos cargos de direção e comando. Destaque-se que essa mulher policial, além de ganhar espaço e visibilidade na instituição, também ganhou respeito dos seus colegas policiais homens pelos trabalhos policiais que realizam com muita competência.

REFERÊNCIAS

ALEXIEVITCH, Svetlana. *A Guerra Não Tem Rosto De Mulher*. 1º ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BAYLÃO, André L. da S; SCHETTINO, Elisa M. O. *A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro*. XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2014. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>> Acesso em: 21 fev. 2017.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 mai. 2017.

BRASIL, Glauécia Mota (Org.). *A face feminina da polícia civil: gênero, hierarquia e poder*. 1ª ed. Fortaleza-CE: Editora da Universidade Estadual do Ceará-EdUECE, 2008. v. 1. 172 p.

BRUSCHINI, Cristina. *O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes*. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro: CIEC/UFRJ, nº especial, out. 1994b. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16102/14646>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

_____. *O uso de abordagens quantitativas em pesquisas sobre relações de gênero*. In: COSTA, Albertina de Oliveira, BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

CALAZANS, M. E. *Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 142-150, 2004.

CENTRO de Atendimento à Mulher vai ter a única Delegada do Rio. Jornal O Globo, Rio de Janeiro, 02/11/1985.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *História do tempo presente: desafios*. Cultura Vozes, Petrópolis, v. 94, n 3, p. 1110124, maio/jun., 2000.

LE FEUVRE, Nicky. *Modelos de feminização das profissões na França e na Grã-Bretanha*. In: COSTA, Albertina O.; SORJ, Bila; BRUSCHINI, Cristina; HIRATA, Helena. (Orgs.). *Mercado de trabalho e gênero*. Comparações internacionais. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008. p. 299-314.

LOPES, Maria Margaret; COSTA, M. C. *Problematizando ausências: mulheres, gênero e indicadores na História das Ciências*. In: QUARTIM DE MORAES, Maria Lygia. (Org.). *Gênero nas fronteiras do Sul*. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, Coleção Encontros, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes de. *Direito Administrativo Brasileiro*. 41ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

NUMMER, F.V. *A condição feminina no espaço masculino*. In: _____. *A experiência do curso de formação na construção de um saber ser soldado da Brigada Militar*. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do IFCH/UFRGS, Porto Alegre, 2001.

PERROT, Michelle. *A antiguidade*. In: PERROT, Michelle, DUBY, Georges (direção). *História das mulheres no Ocidente*. Vol. 4: O século XIX. Porto: Afrontamento, 1990.

_____. *Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência*. Cadernos Pagu, Campinas, n. 4, p. 9-28, 1995. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1733>>. Acesso em: 18 mai. 2017.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

RIO DE JANEIRO. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PCERJ. *Boletim Interno da Polícia Civil*, n. 84. Publicado em: 10 mai. 2008.

_____. Academia de Polícia Civil Silvio Terra (ACADEPOL). *LIVRO TOMBO: Escola de Polícia – D.P.T./D.F.S.P. – Histórico II*.

_____. *Lei nº 256, de 30 de agosto de 1979*. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/91228/lei-256-79>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

_____. *Lei n. 699, de 14 de dezembro de 1983*. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/91096/lei-699-83>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

_____. *Lei n. 3586, de 21 de junho de 2001*. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/e9589b9aab9cac8032564fe0065abb4/407a5c1b832573fe03256a76005cbf1c?OpenDocument>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade. vol. 20, n 2, Jul./dez. Porto Alegre: 1995, p. 71-99.

_____. *História das mulheres*. In: BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1994.

WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. Tradução de Bia Nunes de Souza e Glauco Mattoso. 1º ed. – São Paulo: Tordesilhas, 2014.